

Rede nº 495/25

Data: 12/08/2025

Assunto: **EDUCAÇÃO FINANCEIRA – NA PONTA DO LÁPIS E APRENDER VALOR**

Senhores Diretores,

A [portaria MEC no 502, de 7 de julho de 2025](#), institui o [Programa Na Ponta do Lápis](#) no âmbito do Ministério da Educação, com a finalidade de promover ações destinadas à consolidação de esforços para a educação financeira, fiscal, previdenciária e securitária na educação básica, com perspectiva de apoiar e fortalecer a implementação dos temas contemporâneos transversais da Base Nacional Comum Curricular - BNCC que compõem a macroárea "Economia".

Além do letramento financeiro, o Programa investe também na construção da cidadania ao promover uma relação responsável com o dinheiro e o consumo, e uma compreensão crítica e consciente por meio de temas como previdência, impostos, seguros, entre outros tópicos que afetam a experiência de vida e os projetos de futuro dos estudantes.

A [Plataforma do Programa Aprender Valor](#) é a plataforma oficial do Na Ponta do Lápis. Desenvolvida pelo Banco Central, na plataforma é possível acessar aulas prontas, cursos online voltados à formação de gestores, formação de professores, educação financeira pessoal e elaboração de projetos escolares, além de testes de letramento financeiro prontos para medir o conhecimento dos estudantes.

Informamos também que as avaliações de saída do Aprender Valor, estarão disponíveis a partir do dia **11 de agosto**.

A aplicação pode ser realizada assim que ocorrer o término da aplicação dos projetos.

Solicitamos ampla divulgação das ações para as escolas.



Atenciosamente,

Geandro de Oliveira

Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 2



Unidade Regional de Ensino – Norte 2